

**D.O.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 28 de  
Maio de **2026**  
**SUPLEMENTO ONLINE**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Frederico Paes

**Gabinete do Prefeito**

**Lei nº 9.800, de 14 de maio de 2026.**

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Campos dos Goytacazes e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2026 no valor de R\$ 4.251.805,59 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente do município de Campos dos Goytacazes, crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.251.805,59 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos), oriundo de repasse efetuado pela União referente a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, que serão destinados a despesas com políticas voltadas à cultura no município, conforme previsto nos artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º O crédito adicional especial que ora se autoriza ocorrerá na seguinte forma:

I - UNIDADE ORÇAMENTARTA: 024707 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS: 1.719.000055 - Programa de Trabalho: 13.392.0077.2152 – Fomento, Difusão e Incentivo Cultural, Natureza de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Valor: R\$ 1.065.682,81, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Valor: R\$ 1.065.682,81;

II - UNIDADE ORÇAMENTARTA: 024707 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS: 1.719.000055 - Programa de Trabalho: 13.391.0078.2251 – Fomento à Proteção do Patrimônio Cultural, Natureza de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Valor: R\$ 100.000,00, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Valor: R\$ 100.000,00;

III - UNIDADE ORÇAMENTARTA: 024707 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS: 1.719.000055 - Programa de Trabalho: 13.392.0080.2253 – Infraestrutura e Modernização de Espaços Culturais, Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Valor: R\$ 771.209,65, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo, Valor: R\$ 44.230,32;

IV - UNIDADE ORÇAMENTARTA: 024707 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPOS: 1.719.000055 - Programa de Trabalho: 13.392.0079.2252 – Política Nacional de Cultura Viva Natureza de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Valor: R\$ 522.500,00, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Valor: R\$ 522.500,00, Natureza de Despesa: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas, Valor: R\$ 60.000,00.

Art. 3º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de Superavit Financeiro do exercício de 2025 referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Art. 4º Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar, no que couber, o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 5º O Poder Executivo editará decreto visando regulamentar esta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de maio de 2026.

**Frederico Paes**  
- Prefeito -

CONHECE A  
**FEIRA DA  
ROÇA?**

**LÁ VOCÊ ENCONTRA**



FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

**PRODUTOS DE QUALIDADE  
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO**



**Frederico Paes**  
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA GERAL

E-mail – [ouvidoriageral.campos@gmail.com](mailto:ouvidoriageral.campos@gmail.com)  
Solicitação a Ouvidoria  
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Gabinete do Prefeito

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
<https://sistemas.campos.rj.gov.br/sic/>

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ